



Portaria Nº 35/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira**
– **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 491/2023**, *que altera dispositivo da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021, por meio do qual o Município de Formiga foi autorizado a contratar junto com o Banco do Brasil, operação de crédito no valor de até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para utilização em obras voltadas ao interesse público. Conforme consta da Mensagem nº 030/2023, no ano de 2022 foi solicitada alteração da respectiva lei adequando sua destinação, o que culminou na edição da Lei nº 5.913, de 18 de agosto de 2022. Foi identificado que o montante que se pretendia utilizar nas melhorias na infraestrutura do Centro de Defesa à Vida Animal – CODEVIDA, bem como na construção das sedes próprias das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Fiscalização e Regulação Urbana não seria suficiente para tanto, e destarte, a fim de se adequar o texto legal à destinação de recursos, é que se apresenta o Projeto de Lei nº 491/2023, salientando-se que, tal como já expresso na Lei nº 5.611 de 28 de abril de 2021, que prevê a utilização dos correspondentes valores em pavimentação de ruas do município, será incluída entre estas, a Avenida Vereador José Higino Filho.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de maio de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente